

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMDCA

Dispõe sobre o resultado preliminar da prova de conhecimentos para os candidatos a conselheiro tutelar do Processo de Escolha Suplementar dos membros titulares e suplente do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré – SC

A Comissão Especial Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 002/2025/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2025/CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, a LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Ibicaré (SC) nos termos do item 7.14 do EDITAL CMDCA 001/2025.

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação	Nota
001	Adriana Cardoso dos Passos Benincá	Aprovada	9,0
002	Silvana Aparecida Cardozo	Aprovada	7,5
003	Gabriella Carolina Hoffelder de Oliveira	Aprovada	8,0
004	Fabiana Bordignan	Aprovado	9,0
005	Kelli da Trindade	Aprovada	9,5
007	Simone Prezotto Boz	Aprovada	10,0
008	Angelita Pivetta Chiesa	Aprovada	9,0
009	Érica Peres Rodrigues	Aprovada	7,5
010	Nicolý Agatha Moreira Leite	Aprovada	9,5
011	Rosangela Aparecida Viecegli	Aprovada	7,5
006	Grasiele Melere Tibola	Ausente	-

Art. 2º São considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,00 (seis), no conjunto das provas (na somatória das questões sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica), conforme dispõe o edital.

Art. 3º Os candidatos terão os dias 01 e 02 de junho de 2025, para interposição de recursos em face desse resultado preliminar, conforme item 7.14 do Edital nº 001/2025/CMDCA, sendo que os recursos devem ser entregues ao CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no horário de atendimentos ao público, das 7h30min às 11h30min e das 13hs às 17hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Av, Dr Hercílio Luz, 251, Centro Ibicaré – SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAMARI FERRARI**
Data: 30/06/2025 13:28:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Clamari Ferrari.
Presidente Comissão Eleitoral – CEE
CMDCA Ibicaré